



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 597/2019

**O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o afastamento legal da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora Titular do CEJUSC-JT, conforme PROAD N° 4473/2019,

R E S O L V E

**INTERROMPER,** no período de 11 a 22.11.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 774/2018, que designou a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA,** Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Juíza Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de novembro de 2019.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência